**REQUERIMENTO Nº 020/2022**

O Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, seja criado e instalado o PROCON na cidade, através de lei específica.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente requerimento tem o intuito de dar atendimento de parcela considerável dos cidadãos de Carmo do Cajuru, especialmente os consumidores, que se veem prejudicados por não terem na cidade um PROCON, e pela cidade de Divinópolis não atender a população cajuruense nesta demanda. É importante também frisar que a própria Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 149 a 152, já determina a criação deste órgão de defesa do consumidor.

Assim sendo, pedimos a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 18 de março de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente da Câmara**